

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ERRATA Nº 4.2025.CPL.1719255.2025.001317

No texto do DESPACHO Nº 621.2025.01AJ-SUBADM.1677976.2025.001317, assinado em 22/07/2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE AM, Edição N.º 3127, página 8, datado de 23 de julho de 2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2025.001317.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/06/2025 e 21/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/06/2025 e 21/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática, quais sejam, estações de trabalho e computadores portáteis, com garantia e assistência técnica on-site por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, com fito na renovação do parque computacional, substituindo aqueles equipamentos fora de garantia ou obsoletos, assim como atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ERRATA Nº 5.2025.CPL.1719258.2025.001317

No texto do DESPACHO Nº 799.2025.01AJ-SUBADM.1716955.2025.001317, assinado em 08/09/2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE AM, Edição N.º 3159, página 9, datado de 09 de setembro de 2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2025.001317.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/06/2025 e 21/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.010/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/06/2025 e 05/08/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática, quais sejam, estações de trabalho e computadores portáteis, com garantia e assistência técnica on-site por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, com fito na renovação do parque computacional, substituindo aqueles equipamentos fora de garantia ou obsoletos, assim como atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 804.2025.01AJ-SUBADM.1718714.2024.013232

PROCESSO SEI n.º 2024.013232
Pregão Eletrônico n.º 94.008/2025-CPL/MP/PGJ - SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 134.2024.SAL.1346604.2024.013232, retificado por meio do Memorando Nº 142.2025.SAL.1618715.2024.013232, bem como o teor do Termo de Referência Nº 4.2025.SAL.1618626.2024.013232 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.008/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 04/06/2025 a 03/09/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto registro de preço destinado à

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Léllo Launa Ferreira Márlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agumelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
			Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
			OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas a) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total R\$ 61.395,17 (sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); GRUPO 2 - valor total negociado R\$ 16.661,34 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); GRUPO 4 - valor total R\$ 9.451,77 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); e GRUPO 6 - valor total R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos); e b) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 01.631.853/0001-94: GRUPO 7 - valor total R\$ 12.871,54 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); e GRUPO 8 - valor total R\$ 11.798,25 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 34.2025.CPL.1715733.2024.013232, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 78.832,03 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 39,87% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total R\$ 61.395,17 (sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); GRUPO 2 - valor total negociado R\$ 16.661,34 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); GRUPO 4 - valor total R\$ 9.451,77 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); e GRUPO 6 - valor total R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos); e b) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 01.631.853/0001-94: GRUPO 7 - valor total R\$ 12.871,54 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); e GRUPO 8 - valor total R\$ 11.798,25 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.008/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 34 (1715733) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 805.2025.01AJ-SUBADM.1718715.2024.009952

PROCESSO SEI N.º 2024.009952
CHAMAMENTO PÚBLICO 97.002-2025-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 318.2024.SPAT.1313726.2024.009952, da lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material – SPAT, datado de 29/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais Permanentes da PGJ/AM e no DESPACHO Nº 589.2024.01AJ-SUBADM.1314518.2024.0099527;

CONSIDERANDO a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 97.002/2025-CPL/MP/PGJ, cujo objeto consistiu na formação de cadastro de reserva de instituições interessadas na DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados INSERVÍVEIS ou ANTIECONÔMICOS à Administração, sem ônus ao donatário, de possíveis mobiliários e bens de TI pertencentes ao patrimônio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública de julgamento das documentações apresentadas no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 97.002/2025-CPL/MP/PGJ, realizada no dia 01/08/2025, conforme registrado na Ata da Sessão Pública - Ata Nº 1 - JULGAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (doc. 1641562), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, Edição n.º 3134, de 01.08.2025 (doc. 1689697), no sentido de:

I. HABILITAR as instituições a seguir: a) CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (AMAZÔNIA SOCIOAMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob n.º 11.934.028/0001-12; b) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS-ADVAM, inscrita no CNPJ sob n.º 15.803.638/0001-83; e c) CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA – CMMM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.999.642/0001-62;
II. CLASSIFICAR as instituições adiante indicadas: 1.ª colocada: CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (AMAZÔNIA SOCIOAMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob n.º 11.934.028/0001-12; 2.ª colocada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM, inscrita no CNPJ sob n.º 15.803.638/0001-83; e 3.ª colocada: CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA – CMMM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.999.642/0001-62;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato PGJ n.º 08, de 09.01.2024;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
			OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500